

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2020.**  
Edital de Chamamento Público nº 003-2020.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, em exercício, **MARIO ROMILDO PEDERSEN**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1261, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1019892643 e CPF sob n.º 060.713.840-87, de ora em diante denominado apenas como **CRENCIANTE** e de outro lado **RENATO O. RISTOW E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.686.411/0001-24, com sede na Rua Três de Outubro, 1625, bairro Odila, Ibirubá/RS, neste ato representada por Renato Oto Ristow, inscrito no CPF sob n.º 475.915.520-15 e na Carteira de Identidade sob n.º 1037244066, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mecânica meio leve e pesada de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 24/07/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Ibirubá-RS, 21 de janeiro de 2022.

Município de Ibirubá  
Credenciante

RENATO O. RISTOW E CIA LTDA  
Credenciada

Testemunhas:

1

2



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE IBIRUBÁ

Nº 21.317.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a empresa RENATO O. RISTOW E CIA LTDA, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos doze (12) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e comarca de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante a sociedade empresária limitada **RENATO O. RISTOW E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.686.411/0001-24, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob Nire nº 43208329400, com sede na Rua Três de Outubro, nº 1625, Bairro Odila, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio administrador **RENATO OTO RISTOW**, filho de Adolfo Ristow e Maria Ristow, nascido em 16 de novembro de 1965, inscrito no CPF nº 475.915.520-15, portador da carteira de identidade nº 1037244066, expedida pela SJS/RS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tres de Outubro, nº 1625, Bairro Odila, nesta cidade; identificado por mim, **PAULO ROBERTO HANEL**, Tabelião, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé; e, pela outorgante, por seu representante, foi dito que nomeava e constituía sua procuradora **IDELCI BEHLEN RISTOW**, filha de Nestor Behnen e Mercedes Behnen, nascida em 3 de dezembro de 1972, inscrita no CPF nº 715.239.100-97, portadora da carteira de identidade nº 8075092604, expedida pela SSP/RS, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Rua Três de Outubro, nº 1625, Bairro Odila, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito em geral, inclusive Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Bradesco S/A e Sicredi; podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósitos, saques e retiradas; autorizar débitos, créditos e transferências de valores; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; fazer aplicações no mercado financeiro, assinar todos os documentos necessários, promover movimentação financeira via meios eletrônicos e rede mundial de computadores; autorizar e efetuar débitos e transferências eletrônicas de valores; requerer e retirar cartões magnéticos e dispositivos para movimentação via meios eletrônicos e cadastrar e alterar as respectivas senhas; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à empresa, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, aceitar, assinar e endossar cheques, duplicatas, notas promissórias e outros documentos de crédito; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias e outros documentos de crédito; realizar a contratação de máquinas de cartão de crédito e/ou débito; contratar operações de conta garantida e/ou cheque especial, ajustar os valores, cláusulas e condições das operações; b) admitir,

